

Ata nº 03/2021.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório Jacobina Maurer da Secretaria Municipal de Educação de Sapiranga/RS, situada à rua Padre Réus, número duzentos e sessenta e três, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, para analisar e deliberar sobre a documentação da Lei Orçamentária Anual - LOA dois mil e vinte e dois. Após análise dos documentos, o Conselho Municipal de Alimentação aprovou por unanimidade autorizando o Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação a remanejar e conduzir os recursos, conforme as necessidades que irão surgindo, desde que haja uma prestação de contas a este Conselho. O plano de aplicação já foi impresso e aprovado na ata número dois de dois mil e vinte e um, referente a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de dois mil e vinte e dois - LDO 2022, para tanto não é necessário realizar novamente impressões, já que não houveram alterações, mantendo as mesmas despesas que estão aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, por mim assinada, secretária do COMAE.

Fabiane Raquel Kuntzler,
Geslaine Jaish Waxem, Marlize Marli Stein, Graeme
